

Portaria Gab Nº 40/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.


Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido do Senhor; **EDGARD AIRES PIMENTA**, inscrito no CPF Nº 891.119.231-72 do Cargo de Departamento Recursos Humanos do PREVPONTE, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 31 de março de 2022.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 18 de Abril de 2022.

  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA  
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR  
NO PLACARD DA PREFEITURA

18/04/2022

  
Secretaria de Administração